



PORTARIA Nº 049/2025, PEIXE, 24 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE PEIXE-TO, QUE TRARA O DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2025 DE 23/04/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 70, inciso XXVI, da vigente Lei Orgânica Municipal do Município, e;

CONSIDRANDO a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Peixe, Estado do Tocantins, em conformidade ao Decreto nº 228/2025 de 23 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Peixe-TO:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Willes Rosa Martins

Suplente: Cleudemar Gonçalves de Barros Martins

II - Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Tatiane Augusto Rabelo

Suplente: Thaís dos Santos Silva de Brito

III - Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: Thiago de Moura Arruda

Suplente: Elinny Bruno de Araujo

IV - Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Varley Luiz Bortoluzzi Filho

Suplente: Luciana Siqueira Freitas Garcia

V - Representante Técnico da Assistência Farmacêutica;

Titular: Maria José Batista de Matos

Suplente: Lidiane Pereira Ramalho

VI - Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica;

Titular: João Pedro Ferreira Rodrigues

Suplente: Maiara dos Santos Xavier

VII - Representante Técnico da Regulação Municipal;



Titular: Ana Flavia Francisco Torres Pina

Suplente: Juvenilde Alves Lima Martins

VIII - Representante das equipes médica/enfermagem;

Titular: Vladimir Tamayo Maestre

Suplente: Jhenyfer Alves Ribeiro

IX - Representante Técnico de Segurança do Trabalho.

Titular: Poliana da Silva Pinto

Suplente: Jeová Ponce Leones

Art. 2º. O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Peixe



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9468b7-220520251238253430**